



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 9490/2025

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Mandaguáçu/Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica Homologada a Resolução nº 07/2024 e Resolução nº 01/2025 aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Mandaguáçu-Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2025, da entidade Asilo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes do Programa Incentivo Cuida Mais Paraná, com repasse em parcela única, para execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 09 de abril de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8408
prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

